ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE MARÇO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MÁRCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 019/2013

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sétima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 17/2013**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes atas: ata de n° 017/2013, da sexta sessão ordinária, realizada em 11 de março de 2013 e ata de nº 018/2013, da décima sessão extraordinária, realizada em 12 de março de 2013, sendo ambas aprovadas por unanimidade. O Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte 1° Secretário a leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos nº 010/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 08/2013**, de autoria do Poder Executivo, que altera vencimentos e salários básicos do Funcionalismo Público Municipal, e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. O Presidente esclareceu que foi encaminhado a essa Casa de Leis um ofício oriundo da SINSEMAR (Sindicato dos Servidores Públicos de Marechal Cândido Rondon), na qual solicita a votação na maior brevidade possível. Após, o Presidente passou em questão de ordem a palavra ao Vereador Elmir Port que diante da importância e urgência do projeto e do interesse dos servidores públicos e concordância do próprio sindicato e em nome da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização solicitou que no intervalo regimental fosse apreciado tal projeto para o devido parecer possibilitando assim a inclusão do referido projeto na ordem do dia para a primeira votação. Em seguida, o Presidente passou em questão de ordem a palavra ao Vereador João Marcos Gomes, o qual solicitou ao Presidente Fernando da SINSEMAR sua participação nas reuniões da comissões para exarar o parecer. Posteriormente, o Presidente em questão de ordem passou a palavra ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, o qual como Presidente da Comissão de Justiça e Redação convocou os demais membros para a reunião no intervalo regimental, bem como solicitou a participação do Presidente Fernando da SINSEMAR. Na sequencia o Presidente aclarou que dependendo dos

pareceres das comissões para o referido projeto este seria incluso na ordem do dia. Em seguida, o Presidente passou para a leitura por parte do 1º Secretário a **Mensagem e Exposição de Motivos nº 011/2013**, que encaminha o **Projeto de Lei nº 09/2013,** de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 2º e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, a ser pago através de cartão alimentação, aos servidores efetivos municipais, sendo que o Presidente baixou o Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. O Presidente esclareceu que tal projeto também venho em regime de urgência e como no projeto anterior pode ser apreciado na reunião de Comissões no intervalo regimental para ser incluso na ordem do dia. Depois o Presidente passou ao 1º Secretário a leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos nº 012/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 10/2013,** de autoria do Poder Executivo, que revoga os incisos I e II, do artigo 1º, da Lei nº 3.039, de 21 de maio de 1996, sendo o referido projeto baixado à comissão de Justiça e Redação. Após o Presidente Ilario Hofstaetter passou ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli para a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento n.° 43/2013**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), que solicita que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome providências no sentido de manter a Farmácia Básica de Saúde aberta por 24 horas, gerando assim grande benefício para a comunidade rondonense; **Requerimento n.° 44/2013**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, que solicita que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize um amplo estudo técnico para identificar todas as árvores mortas dentro do perímetro urbano da cidade de Marechal Cândido Rondon, possibilitando a formalização de convênios com empresas interessadas em promover o corte das mesmas e a substituição por novas espécies, mais adequadas para a zona urbana; **Requerimento n.° 45/2013**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, que sugere que o Executivo Municipal instale redutores de velocidades nas ruas Santa Catarina e Paraná, nas proximidades dos números 5179 e 5091, respectivamente, obrigando assim que veículos e motocicletas diminuam a velocidade ao passarem pelas referidas vias públicas da cidade rondonense; **Requerimento n.° 46/2013**, de autoria do Vereador Márcio Andrei Rauber, que solicita que o Executivo Municipal preste informações sobre a Chácara Rural nº 46ª, localizada na zona suburbana do Distrito de Iguiporã, além de esclarecer se houve repasse de recursos ou concessão de incentivos para a Sociedade Comunitária Habitacional Popular de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento n.º 47/2013,** de autoria do Vereador Ceno Aloísio Rense Unfried, que solicita envio de Ofícios para os Deputados Estaduais Ademir Bier, Elio Rusch e Elton Welter, além de Ofícios para os Deputados Federais Dilceu Sperafico e Assis do Couto, assim como para os Senadores Sergio Souza,

Roberto Requião e Álvaro Dias, assim como para a Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, manifestando o pedido deste Vereador para que todos trabalhem pela criação de um programa habitacional específico para construção e reforma de casas na zona rural, garantindo assim maior conforto e dignidade para o homem do campo; **Requerimento n.º 48/2013**, de autoria do Vereador Ceno Unfried, que solicita que o Executivo Municipal procure disponibilizar áreas nas sedes distritais para a instalação de pequenas indústrias e empresas, buscando assim um maior aproveitamento de espaços físicos disponíveis e a geração de emprego e renda para os munícipes que residem no interior de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento n.º 49/2013,** de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, que solicita envio de Ofício para o Deputado Estadual Ademir Bier, manifestando o pedido do Vereador para que o mesmo empenhe esforços no sentido de agilizar os trâmites e processos administrativos e burocráticos que permitam o repasse de recursos para entidades sociais do Município de Marechal Cândido Rondon, além de realizar novos encaminhamentos junto ao Governo do Estado, para que um número ainda maior de entidades sejam beneficiadas com esta ação parlamentar; **Requerimento n.º 50/2013,** de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter, que solicita envio de Ofício para o Deputado Federal Zeca Dirceu, manifestando o pedido do Vereador para que o mesmo procure incluir, em reconhecimento e valorização do Município de Marechal Cândido Rondon, emenda parlamentar junto ao Orçamento da União que possibilite a liberação de recursos especificamente para a recuperação da malha viária urbana e **Requerimento n.º 51/2013,** de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter, que solicita envio de Ofício para o Deputado Federal Eduardo Sciarra, manifestando o pedido do Vereador para que o mesmo procure incluir, em reconhecimento e valorização do Município de Marechal Cândido Rondon, emenda parlamentar junto ao Orçamento da União que possibilite a liberação de recursos especificamente para a recuperação da malha viária urbana. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação n.° 33/2013**, de autoria do Vereador Dorivaldo Kist (Neco), que sugere que o Executivo Municipal instale uma cobertura na quadra de esportes existente na Escola Municipal Comandante Luiz Augusto de Moraes Rego, localizada no Distrito de Porto Mendes; **Indicação n.° 34/2013**, de autoria do Vereador Neco, que sugere que o Executivo Municipal instale academias populares nas praças de Iguiporã e Bela Vista, beneficiando assim dezenas de munícipes que residem nas referidas localidades do interior do Município de Marechal Cândido Rondon; **Indicação n.º 35/2013,** de autoria do Vereador Neco, que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na rua Onofre Machado de Souza, localizada entre os

Loteamentos Augusto I e II; **Indicação n.º 36/2013,** de autoria do Vereador Gordinho do Suco, que sugere que o Executivo Municipal realize diversas melhorias no Loteamento Imperial, incluindo limpeza de terrenos baldios, pintura de meio-fios, conserto em calçadas dos passeios públicos, recolha de galhos e entulhos, melhor organização na coleta do lixo, melhorias na iluminação pública e instalação de dois redutores de velocidade, nas duas principais vias do referido loteamento e **Indicação n.º 37/2013,** de autoria do Vereador Gordinho do Suco, que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, limpe o parquinho existente no Parque Ecológico Rodolfo Rieger, possibilitando assim a sua utilização por parte das crianças que frequentam o referido local da cidade rondonense. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, a realização da leitura dos seguintes ofícios e correspondências: **Telegrama de Nº Ref.: 004581/MS/SE/FNS,** tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde, do Programa de Pagamento de PAB Fixo, competência 02/2013, no valor bruto de R$ 82.715,50 (oitenta e dois mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos); **Comunicados oriundos do Ministério da Educação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Presidência: Nº CM000877/2013**, tendo como beneficiário a Prefeitura de Marechal Cândido Rondon, no valor total de R$ 313.877,04 (trezentos e treze e oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); **Nº CM012002/2013**, tendo como beneficiário a Prefeitura de Marechal Cândido Rondon, no valor total de R$ 412.093,26(quatrocentos e doze mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos) e **Nº CM012001/2013**, tendo como beneficiário a Prefeitura de Marechal Cândido Rondon, no valor total de R$ 39.888,00 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais); **Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal: Ofício n.º 0162/2013/SR Oeste do PR,** que tem como assunto termo aditivo – alteração de contrapartida, devido alteração no valor de investimento após processo licitatório do **Contrato de Repasse 0278529-49/2008 – MAPA – PRODESA**,procedemos Aditivo Contratual, por redução da Contrapartida de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para R$ 4.410,00(quatro mil, quatrocentos e dez reais); **Ofício n.º 0596/2013/SR Oeste do PR,** que tem como assunto Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, o qual notifica esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 27/02/2013, no valor de R$ 4.650,75 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) destinados a esse Município, em que esse crédito se refere ao Programa Esporte e Lazer na Cidade sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto Implantação de ATIs – Academias da Terceira Idade e **Ofício n.º 0611/2013/SR Oeste do PR**, que tem como assunto crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, o qual notifica esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 28/02/2013, no valor de R$

42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) destinados a esse Município, em que esse crédito se refere ao Programa Esporte e Lazer na Cidade sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto equipamentos para Academia de Preparação Física; **Ofício oriundo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) de nº 040/2013,** que encaminha a Prestação de Contas do ano de 2012, Campus de Marechal Cândido Rondon, apreciada e aprovada em reunião ordinária do Conselho de Campus, no dia 10 de fevereiro de 2012; **Ofício oriundo da Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de nº 073/2013,** que tem com referência a Prestação de Contas no exercício de 2012; **Ofícios de n.ºs 151, 162, 175 e 182/2013 - GAB oriundos da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon** comunicam processos licitatórios; **Ofício oriundo do SAAE de nº 077/2013,** que comunica a realização do seguinte Processo Licitatório: Modalidade Dispensa nº05/2013, que tem por objeto locação de 05 impressoras com franquia de 6.500 cópias e **Ofício oriundo do SAAE de nº 090/2013,** que comunica a realização do seguinte Processo Licitatório: Modalidade: Dispensa nº06/2013, que tem por objeto a aquisição de estufa para cultura e bacteriologia; **Ofícios oriundos do Ministério Público do Estado do Paraná: Ofício n.º 74/2013** que comunica que Marcelo Augusto Ribeiro assumiu as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon e **Ofício nº 052/2013** que comunica que Tiago Trevizoli Justo assumiu as funções na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR em virtude de sua promoção; **Ofícios oriundos do Observatório Social de Marechal Cândido Rondon: Ofício n.º 063/2013 Circular** que tem como assunto Providências em relação ao processo licitatório 224/2012, dispensa 949/2012, para aquisição de 04 bombas centrífugas para atender ao projeto de implantação de abastecedouros comunitários, no qual solicitou-se documentos, contudo, não disponibilizados pela Prefeitura Municipal; **Ofício n.º 073/2013 Circular** que tem como assunto providências em relação ao processo licitatório 025/2013, pregão presencial 15/2012, para aquisição de 960 camisetas e 810 bonés, para a realização do 16º Torneio de Pesca da Corvina, a realizar-se no Parque de Lazer e Turismo do Distrito de Porto Mendes, no qual solicitou-se comunicado para acompanhamento do recebimento dos matérias; cópia das notas ficais e empenhos, contudo, não disponibilizados pela Prefeitura Municipal; **Ofício n.º 073/2013 Circular** que tem como assunto providências em relação as diárias do Poder Executivo, exercício 2009 a 2012 e 2013; disponibilização mensal, dos empenhos relacionados a diárias no exercício 2013; descrição do procedimento adotado para autorização conforme cargos e destinos, informação dos valores das diárias e acréscimos; informações requeridas contudo, não disponibilizados pela Prefeitura Municipal e **Ofício n.º 057/2013 Circular** que tem como assunto cópia de processo licitatórios. Não havendo

mais matérias para o Pequeno Expediente, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual estava inscrito a fazer o uso na tribuna o Vereador Ceno Unfried, que inicialmente cumprimentou aos presentes e explanou sobre a questão das moradias, ressaltando que existem recursos como os financiamentos para construção de moradias na área urbana, sendo isso louvável, entretanto na área rural não haveria muitos recursos para o financiamento de moradias. O Vereador Ceno entende que poderia haver um programa por parte do governo federal, conjuntamente com os bancos oficiais para disponibilizar recursos para atender estes pequenos ruralistas visando o melhoramento das moradias. O Vereador Ceno salientou que não adianta somente elogiar os feitos na agricultura, seria necessário também dar o suporte a mesma disponibilizando recursos adequadamente e em especial dispor de recursos para as construções de moradias no meio rural, por este motivo existe muito êxodo rural. Em seguida, o Vereador Ceno comentou que o Parque Industrial estaria com as áreas esgotadas e que para aumentar seria necessário comprar uma das chácaras do entorno da cidade, o que seria demasiadamente muito caro e sugeriu para que o Executivo Municipal procure disponibilizar áreas localizadas nas sedes distritais para a instalação de pequenas indústrias e empresas, incentivando-as a aproveitar estas áreas com um valor baixo, além de oportunizar a geração de empregos e renda extra para as dezenas de munícipes que residem no interior de Marechal Cândido Rondon, bem como ajudaria a alavancar o comércio local dos distritos. O Vereador Ceno destacou que o pequeno agricultor tiver a oportunidade de ter casa própria e trabalho, este vai permanecer no campo não contribuindo para inchar a cidade e finalizou agradecendo. Após, o Presidente passou a palavra ao Vereador Gordinho do Suco que inicialmente cumprimentou os presentes e comentou sobre a situação da Polícia Militar, a qual estaria em dificuldade devido à falta de viaturas, a falta de combustível para rodar com a viatura, carência na manutenção das viaturas e ao pequeno efetivo de policiais. O Vereador Gordinho do Suco disse estar muito triste com a calamidade na Polícia Militar não sendo culpa dos poucos policiais de Marechal Cândido Rondon, estando preocupado com a população de Marechal Cândido Rondon e ressaltou o pedido de empenho por parte dos Deputados para que os mesmo busquem recursos para aquisição de novas viaturas para atender a demanda da Polícia Militar no Município de Marechal Cândido Rondon e finalizou agradecendo e congratulou votos de felicidade. Posteriormente, o Presidente Ilario passou a palavra ao Vereador Elmir Port para fazer uso da Tribuna, o qual declinou. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Arlen para fazer uso da tribuna, o qual cumprimentou os presentes e explanou sobre os problemas relacionados ao lixo,

destacando que embora tenham sido feitos investimentos em saneamento que ultrapassam os milhões de reais, os moradores de Marechal Cândido Rondon ainda não estariam fazendo o seu dever de casa, visto que mais da metade dos resíduos que seriam destinados atualmente para o aterro, em termos de volume, poderia ser reciclados. Ainda, o Vereador Arlen salientou que precisasse pensar urgentemente novamente na coleta seletiva do município e num programa permanente de conscientização. O Vereador Arlen externou sua alegria com a Cooperativa de Agentes Ambientais (Cooperagir), no qual se resgatou a dignidade dos agentes ambientais tirando-os da informalidade, pois há seis anos estas pessoas ganhavam pouco mais de R$ 300,00(trezentos reais), hoje a média salarial deles gira em torno de R$ 800(oitocentos reais) a R$1.000,00(mil reais). Ainda o Vereador Arlen comentou que infelizmente a Cooperagir não dá conta de todo o volume de resíduos produzidos e lamentou que a demanda estivesse aumentando e que alguns processos estejam sucateados, precisando de mais investimento, mas principalmente que a população rondonense comece a fazer o processo seletivo dentro de sua casa, indo inclusive além primeiro reutilizando, antes reduzindo e por final reciclando. O vereador Arlen destacou que estaria encaminhando um requerimento sugerindo para que seja realizado um estudo sobre o processo de reciclagem, sendo que se divida o município em quadrantes, assim dividindo os espaços para somar os esforços, aumentando assim a efetividade deste processo. O Vereador Arlen comentou que haveria uma reunião com Ministério Público e o Corpo de Bombeiros, a qual teria como assunto a questão das adequações exigidas a entidades e associações às normas de segurança e emergência e finalizou agradecendo a oportunidade. Logo após, o Presidente passou a palavra ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli que cumprimentou os presentes e parabenizou as comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela agilidade de seus pareceres devido à importância do projeto de reajuste salarial do funcionalismo público, bem como parabenizou o trabalho do Presidente Fernando da SINSEMAR. Ainda o Vereador Josoé comentou de seu requerimento para o Deputado Estadual Ademir Bier agilize as emendas protocoladas e que agilize também alguns recursos para as entidades sociais aqui do município de Marechal Cândido Rondon. Em seguida, o Vereador Josoé explanou que protocolou um requerimento, no qual solicita que o Poder Executivo Municipal disponibilizasse os projetos para as entidade e associações objetivando a adequação das mesma a exigências legais em relação a incêndio e pânico, estando aguardado que tal requerimento seja de fato atendido. Ainda o Vereador Pedralli comentou da audiência com o Ministério Público e Corpo de Bombeiros para discutir a possibilidade de se firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para que as associações, clubes e estabelecimentos

tenham um prazo para se adequar ao plano de segurança exigido. Em seu pronunciamento o Vereador Josoé Pedralli abriu espaço para uma parte do Vereador João Marcos Gomes que cumprimentou os presentes e discorreu que devido à tragédia de Santa Maria desproporcionalmente passou a se ter uma exigência muito grande em relação a clubes, associações e estabelecimentos, portanto faltando por vezes se ter o bom censo e a coerência, havendo um exagero. O Vereador João salientou que se for atender a exigências frias da lei equívocos seriam cometidos, sendo necessário flexibilizar a lei para analisar cada caso em sua particularidade e finalizou agradecendo. Em seguida, o Vereador Josoé disse ser esta sua intenção de chamar toda a sociedade para discussão desta questão e pediu apoio dos demais vereadores. Após o Vereador Josoé cedeu parte ao Vereador Elmir Port que cumprimentou os presentes e salientou que o assunto seria bastante polêmico e que alguém deveria ser responsabilizado pelos erros do passado, visto que foi um grande crime em Santa Maria cometido por negligência. O Vereador Elmir enfatizou que se estaria levando com muito rigor esta lei, sendo preciso flexibilizar, visto que morrem muito mais de 200 pessoas por dia no Brasil na fila do SUS(Sistema Único de Saúde) também ocorrendo mortes em Marechal Cândido Rondon e a autoridades e os gestores não se preocupam, sendo que a comunidade seria sabedora do quanto seria difícil para quem não tem condições financeiras ser atendido pelo SUS. O Vereador Elmir destaca que morre muito mais gente por falta de atendimento a saúde, do que naquele crime de negligência em Santa Maria, sendo que atualmente estaria se desvirtuando só em conseqüência a tragédia de Santa Maria e estariam esquecendo a responsabilidade maior que seria na área de saúde. Em seguida, o Vereador Josoé agradeceu a participação do Vereador Elmir Port e passou a palavra ao Vereador Márcio Andrei Rauber para sua parte, o qual explanou que a lei não lhe preocupava, pois mais ou menos dias tal lei deve ser cumprida e as instituições devem se adequar a mesma, o que seria um absurdo seria o imediatismo que se quer dar a lei, visto que permitisse a essas entidades todas sobrevivesse e desenvolvesse suas atividades desta forma por um período longo de tempo. O Vereador Márcio ressaltou que o mais importante que a lei seria o prazo para que estas instituições consigam constituir os profissionais competentes para regulamentarem tal situação. O Vereador Márcio solicitou ao Vereador Josoé para que este busque na audiência um prazo maior para as instituições se adequarem e disponibilizem recursos através de eventos, em que os lucros subsidiaram as devidas adequações em conformidade com a norma legal e finalizou agradecendo. Em seguida, o Vereador Josoé agradeceu aos vereadores e finalizou seu pronunciamento agradecendo a todos. Posteriormente, o Presidente passou a palavra ao Vereador João Marcos Gomes para fazer uso da tribuna, este iniciou

cumprimentando os presentes e explanou que os projetos de lei n.º 009/2013 que trata de reajuste salarial dos servidores públicos e o projeto de lei n.º 010/2013 que trata do reajuste o auxílio-alimentação seriam de suma importância uma vez que o governo atendeu as reivindicações do funcionalismo público adequadamente e de forma prudente, estes responderiam possivelmente com um atendimento mais solicito e adequado a população rondonense, em reflexo a sua valorização. Em seguida, o Vereador João passou a palavra ao Vereador Márcio para fazer sua parte, o qual solicitou relatório financeiro ao Poder Executivo com o impacto de tal reajuste neste projeto de lei e finalizou agradecendo. Em seguida, o Vereador João agradeceu sua participação e encerrou seu pronunciamento agradecendo. Não havendo mais inscritos para fazerem uso da tribuna do **GRANDE EXPEDIENTE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**: no qual o Presidente esclareceu estar de posse dos pareceres de comissões referente aos projetos de lei n.º 008 e 009/2013 e colocou em votação a inclusão na ordem do dia os Projetos de Lei 008/2013 e 009/2013, de autoria do Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.º008/2013,** de autoria do Poder Executivo, que altera vencimentos e salários básicos do Funcionalismo Público Municipal, e dá outras providências. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Elmir Port que enalteceu a importância do projeto de reajuste salarial, porém expôs que a municipalidade poderia ter concedido um aumento maior, sendo um reajuste tímido, visto que a receita do município deve chegar em torno de R$90 milhões, podendo assim ter sido valorizado mais o servidor público para que o mesmo pudesse prestar um serviço de qualidade ainda melhor. O Vereador Elmir Port explanou ser favorável a tal projeto uma vez que estaria munido de um ofício do Sindicato com a concordância de tal reajuste. O Vereador Elmir ressaltou que seria necessário valorizar o servidor público e que Marechal Cândido Rondon teria capacidade para realizar tal valorização. O Vereador Elmir sugeriu para que se aumentem progressivamente aqueles que ganham pouco, que muitas vezes trabalham mais do que aqueles que ganham muito e agradeceu o entendimento das comissões que agilizaram os pareceres. Posteriormente, o Presidente passou a palavra ao Vereador João Marcos que constatou que o governo do Prefeito Moacir e o Vice-Prefeito Silvestre Cottica têm demonstrado prudência na condução do município, visto que o Prefeito recebeu o município com uma defasagem salarial de 40%, em que o governo já conseguiu fazer uma recuperação de 23%. O Vereador João ressaltou que o Prefeito e o Vice-Prefeito estariam trabalhando com prudência, cuidado e cautela. O Vereador João comentou que o aumento diferenciado para um grupo seria ilegal e injusta, tendo o avanço salarial anual de 2%(dois por

cento) para todos os servidores públicos. O Vereador João enfatizou que o governo agiu corretamente e negociou democraticamente com os servidores públicos municipais. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter(Ila) esclareceu que também estava inscrito para o debate e solicitou para fazer uso da tribuna na cadeira do presidente, sendo tal solicitação aceita pelos demais vereadores. O Presidente da Câmara de Vereadores, Ilario Hofstaetter, por sua vez, elogiou o bom diálogo que tem havido entre o SINSEMAR e os Poderes Executivo e Legislativo e salientou que planejamento se faz desta forma. O Vereador Ila disse que o projeto oferece um ganho real de quase 2%(dois por cento) e sabe-se que ainda há defasagem, mas ela estaria sendo sanada gradativamente. O Vereador Ila acrescentou ainda que os índices dos reajustes foram amplamente discutidos entre os representantes do Poder Público e dos servidores municipais, que firmaram um acordo que atende aos interesses e às necessidades de ambas as partes. Em seguida, o Presidente abriu para segunda inscrição o debate passando a palavra ao Vereador Elmir Port disse não querer criticar este governo, e entende que orçamento real do município vai passar dos R$ 80 milhões, logo haveria espaço para uma valorização maior dos servidores públicos. O presidente passou a palavra ao Vereador João Marcos Gomes ressaltando que a cautela deve existir, destacando que quanto mais comprometida tiver a folha de pagamento com os servidores públicos menos capacidade de investimento teria o município, sendo assim a prudência deve calcar a condução do município devendo tentar o aumento da receita, visto que os royalties seriam passageiros, acabando em 2023 e atualmente representam 20% da receita do município, sendo necessário deixar o município governável para as futuras gerações e finalizou agradecendo. Após o Presidente esclareceu que na segunda inscrição do debate, só caberia a quem já em primeira discussão havia se inscrito. Na sequencia, o Presidente colocou em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 008/2013,** de autoria do Poder Executivo, que altera vencimentos e salários básicos do Funcionalismo Público Municipal, e dá outras providências, sendo tal projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 09/2013,** de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 2º e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, a ser pago através de cartão alimentação, aos servidores efetivos municipais, passando a palavra ao Vereador João Marcos frisou que seria uma conquista não somente da administração municipal, mas também do servidor, sendo inclusive democrático tal conquista, visto que aquele que ganham R$ 7.000,00 (sete mil) vai receber R$110,00(cento de dez reais), aquele que ganha R$ 1.000,00 (mil reais) vai receber R$110,00(cento de dez reais) e aquele que ganha um salário mínimo vai receber R$110,00(cento de dez reais),

logo para aquele que ganha muito pode parecer algo insignificante, mas para aquele que tem um vencimento menor seria fundamental. O Presidente passou a palavra ao Vereador Elmir Port, o qual declinou. O Presidente passou a palavra ao Vereador Márcio disse que quando se estaria tentando um acordo não se discute o mérito, então se o Sindicato entendeu por bem os valores do vale alimentação e salário de reajuste não cabe discussão, pois seria um acordo entre as partes, cabendo apenas à homologação do acordo. O Vereador Márcio disse concordar com a prudência destacada pelo Vereador João Marcos e ainda salientou que espera que no final do mandato tenhas se prudência na hora de fixar os subsídios para a próxima legislatura, porque lhe pareceu que ao final da gestão passada não houve prudência e os subsídios dos vereadores devem ter sido aumentados um pouquinho mais que 8%(oito por cento) e finalizou agradecendo. O Presidente abriu em segunda inscrição o debate passando a palavra ao Vereador João Marcos disse que não fazia parte da legislatura anterior e que não pretende advogar em favor da mesma. O Vereador João esclareceu que os subsídios dos vereadores recebem proporcionalmente o que ganha um deputado estadual, e entende que o salário de vereador deveria ser ainda maior. O Vereador João disse que houve prudência e cautela, salientando que aquele vereador ou funcionário que acha que não merece ganhar o que estaria ganhando, deveria então abrir mão do salário. O Vereador João disse ganhar pouco, por sua dedicação no trabalho de vereador. O Vereador João entende que os vereadores da legislatura anterior foram felizes ao fixar o salário de vereador para esta legislatura e disse que aquele que acha que não mereça este vencimento que abra mão e comunique a mesa que atitudes seriam tomadas. O Presidente passou a palavra ao Vereador Elmir Port que disse que apesar do acordo pode se discutir o mérito, pois nem todos os servidores públicos municipais estariam satisfeitos. O Vereador Elmir entende que semelhante situação ocorre quando o Vereador João Marcos diz não estar satisfeito com o seu salário, enquanto ele diz estar satisfeito com o seu salário. O Vereador Elmir ressaltou que nesta questão pode discutir o mérito, pois também precisasse defender o servidor público que não estaria contente com o seu salário. O Presidente passou a palavra ao Vereador Márcio Rauber, o qual entende que o Vereador João Marcos seria hábil com as palavras, sendo necessário entrar no mérito. O Vereador Márcio Rauber disse que quando se discute salários de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores não haveria dor, seria um parto sem dor e quando se discute sobre o salário dos funcionários públicos que seriam os verdadeiros prestadores de serviços para o município seriam sempre muito dolorido e com muito sofrimento. Ainda o Vereador Márcio expôs que o Prefeito, Secretários e Vereadores deveriam ganhar mais, porque a responsabilidade do administrador público seria muito grande. O

Vereador Márcio ressaltou que historicamente quando vai se discutir o aumento de salário do servidor seria sempre doloroso e sempre quem sai perdendo na discussão seria o funcionário público, pois em seu entender seria o lado mais frágil da negociação. Em seguida, o Presidente colocou em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 009/2013**, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 2º e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, a ser pago através de cartão alimentação, aos servidores efetivos municipais, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão os **Requerimentos de n.ºs 43 à 51/2013**, não havendo nenhuma solicitação de destaque passou-se à sua votação, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente colocou em discussão e votação as **Indicações de n.ºs 33 à 37/2013**, não houve nenhuma solicitação de destaque, sendo as referidas indicações aprovadas por unanimidade. Não havendo inscritos para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário